



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 482

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Republicado por ter saído com incorreções

Reconsideração de Despachos

RIO, 18 de setembro de 1964

Coral S.A., Fábrica de Tintas, Esmaltes, Lacas e Vernizes — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 359.572, título Farmácia Coral — Mantenho o despacho publicado em 5 de setembro de 1963:

1) — Porque não há possibilidade de confusão;

2) — Porque foi pedida uma desistência à reconsideração do despacho.

Andes S.A. Comercial e Construtora — No pedido de reconsideração de indeferimento do termo n.º 371.868, marca Andes. — Mantenho o despacho de indeferimento, publicado aos 19 de maio de 1964. Registro n.º 138.856, impositivo.

Automóvel Club do Brasil — No recurso interposto ao despacho que cancelou o termo 460.423 título Automóvel Club de Brasília — Mantenho o despacho publicado em 4 de abril de 1963, tendo em vista que o pedido entrou no Departamento fora do prazo legal.

Diversos

Farbwerk. Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning — Declara a desistência do pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 453.866 — Anote-se a desistência do pedido de reconsideração.

Notificação

E' convidado J.R. Geigy S.A., a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo n.º 453.866 marca Navargen.

The Gillette Company — No pedido de desistência de reconsideração de despacho de deferimento do termo n.º 401.258

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Anote-se a desistência do pedido de reconsideração.

Notificação

E' convidado Cia. Johnson & Johnson do Brasil a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo n.º 424.858 marca Azul Fina Johnson J.

EXPEDIENTE DO DIRETOR SUBSTITUTO

Reconsideração de despacho

Dia 18 de setembro de 1964

Autonac S.A. Distribuidora de Automóveis Nacionais — No recurso interposto a marca n.º 303.426 marca Autolack, de Condoroil Tintas S.A. — Estando fora do prazo legal, o pedido não tem amparo da lei. Recorra ao Poder Judiciário querendo, para a anulação do registro. Arquivou-se o pedido.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Exigências

Dia 19 de setembro de 1964.

Produtos Nobel Ltda. — Junto ao termo 468.220 marca Lobell — Satisfaça exigência.

Angelina Ginotti — Junto ao termo 465.811 marca Galvota — Satisfaça exigência.

Recursos

Laboratório Farmaquilon Ltda. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 181.653 marca Novacin de Laboratório Farmacêutico Ceres Ltda.

Eclipse Sleep Products Inc. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 398.112 marca Springwall.

Laboratório Climax S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 447.969 marca Complamina da Johann A. Wolfinger

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

De 18 de setembro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de invenção deferidos:

N.º 121.369 — Meio para gerar força elétrica — Curtis Wright Corp.

N.º 122.239 — Tesoura de discos — Egon Hass.

N.º 121.651 — Decantador centrífugo e filtro de alta velocidade — Geraldo José Monteiro.

N.º 121.891 — Aplicação de amortecedor hidráulico em portas de automóveis — Ronald Lotito.

N.º 122.165 — Válvula ou dispositivo de controle para fluidos — Alfred Moen.

N.º 122.659 — Aperfeiçoamentos em ou relacionamento em ou relacionado com válvulas de diafragma para líquidos corrosivos e abrasivos — Pietro Conta e Giovanni Vallo.

N.º 122.660 — Pietro Conta e Giovanni Vallo — Aperfeiçoamento em ou relacionamento com válvulas compressoras de fecho rápido.

Exigências:

N.º 90.111 — Alberto Ayzian — Satisfaça exigência.

N.º 152.705 — Otto Ernst Kienitz — Satisfaça exigência.

N.º 152.738 — Ika Irmãos Knopffholz S. A. Ind. e Comércio — Satisfaça exigência.

N.º 130.030 — Kitty Zaidener — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE PATENTES

De 19 de setembro de 1964

Exigências:

Morganite do Brasil Industrial Ltda. — Opoente do termo número 123.426 — Satisfaça exigência.

N.º 104.922 — Comissaria A. L'Energie Atomique — Satisfaça exigência.

N.º 106.972 — Chemische Werke Huls Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

N.º 109.835 — Osterreichisches Institut Fur Haemoderivate G. M. B. H. — Satisfaça exigência

N.º 111.646 — Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget — Satisfaça exigência.

N.º 112.027 — Rohm & Haas Co — Satisfaça exigência.

N.º 113.147 — Keikichi Motote — Satisfaça exigência

N.º 115.819 — Ciba Societe Anonyme — Satisfaça exigência

N.º 119.010 — Kiro Watanabe e Tatsuyoshi Murayama — Satisfaça exigência.

N.º 119.524 — Institut Français du Pétrole des Carburants et Lubrifiants — Satisfaça exigência.

N.º 121.562 — União Mechanica Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 128.292 — Massey Ferguson Limited — Satisfaça exigência.

N.º 128.414 — Joel Miranda — Satisfaça exigência.

N.º 129.846 — Whirlpool Corp — Satisfaça exigência.

N.º 139.321 — Artes Gráficas Gomes de Souza S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 139.033 — Adarelho de Mesquita Barros — Satisfaça exigência.

N.º 141.315 — Glean Representações Comércio e Importação Limitada — Satisfaça exigência.

N.º 144.414 — Jair Ramos — Satisfaça exigência.

N.º 149.688 — Manuel de Campos Mello — Satisfaça exigência.

N.º 149.782 — Francisco Luiz Regina — Satisfaça exigência.

N.º 152.800 — American Cyanamid Co. — Satisfaça exigência.

N.º 152.803 — Standard Electric S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 152.805 — Parke Davis & Co. — Satisfaça exigência.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

N.º 152.896 — American Cyanamid Co. — Satisfaça exigência.
N.º 152.913 — Vilson Massarelli — Satisfaça exigência.
N.º 152.919 — L. Pena C. — Satisfaça exigência.

N.º 152.920 — L. Penã C. — Satisfaça exigência.

N.º 152.923 — Angel Antônio Sabato e Vicente Gargiulo — Satisfaça exigência.

N.º 152.928 — Robled Sylvio Bonaccorsi — Satisfaça exigência.
N.º 152.931 — Tullio Campagnolo — Satisfaça exigência.

N.º 152.937 — Baldomero Alberos Anon — Satisfaça exigência.

N.º 152.938 — Baldomero Alberos Anon — Satisfaça exigência.

N.º 152.958 — La Plata Engineering Co. Soc. Resp. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 152.959 — Erhard Muhlbauer — Satisfaça exigência.

N.º 152.965 — Joaquim Luiz de Silveira — Satisfaça exigência.

N.º 152.984 — Clauco Piovani — Satisfaça exigência.

N.º 115.787 — Lepetit S. P. A. — Satisfaça exigência.

N.º 116.991 — Merck & Co. Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 117.482 — Farbfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

N.º 118.769 — L'oreal — Satisfaça exigência.

N.º 119.541 — Norton Co. — Satisfaça exigência.

N.º 121.139 — Società Farmaceutici Italia — Satisfaça exigência.

N.º 121.669 — Schering A. G. — Satisfaça exigência.

N.º 123.035 — Farbfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

N.º 126.021 — Emanuel Roy Lieberman e Irving B. Oneson — Satisfaça exigência.

N.º 126.897 — Lovens Kemiske Fabrik Ved A. Kongsted — Satisfaça exigência.

N.º 126.998 — Lovens Kemiske Fabrik Ved A. Kongsted — Satisfaça exigência.

N.º 130.839 — Sandoz S. A. — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E LICENÇAS

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Dia 18 de setembro de 1964

Monforts Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. — Transferência para o seu nome dos registros internacionais ns. 62.065 e 85.464 proc. n. 16.734 60 — Anote-se a transferência.

Casas do Charque S. A. — Pede para ser anotada nos títulos Casas do Charque n. 297.429 — ... n. 297.431 — 297.430 a transferência e as alterações de nome do titular.

Laboratórios Trevifarma S.A. — Pede para ser anotada na marca Trevi Calcio n. 166.226 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Indústria e Comércio de Bebidas Sparta Ltda. — Pede para ser anotada nas marcas ns.: ... 176.528 — 174.599 — 183.131 — 183.132 as alterações de nome — Anote-se as alterações de nome.

Gold Bell Jóias Ltda. — Transferência para o seu nome da marca Gold Bell termo 417.663 — Anote-se a transferência.

José Custódio de Aguiar — Transferência para o seu nome

da marca Aldeota termo 428.935 — Anote-se a transferência.

Panificadora Santa Luzia Ltda. — Transferência para o seu nome da marca Aldeota termo ... n. 428.935 — Anote-se a transferência.

Agua Rica Ltda. — Transferência para o seu nome da marca Rica, Fonte N.S. da Agua termo n. 436.518 — Anote-se a transferência.

Agrobrás Comercial e Industrial S.A. — Pede para ser anotada na marca "Z" termo n. 442.700 a alteração de nome. — Anote-se a alteração de nome.

Laboratório Keto Wemaco Limitada — Pede para ser anotada na marca Motolin termo ... n. 444.039 a alteração de nome — Anote-se a alteração.

Laboratórios Keto Wemaco Limitada — Pede para ser anotada na marca Micoat termo ... n. 444.040 a alteração de nome — Anote-se a alteração.

Detergentes Pulman Ltda. — Transferência para o seu nome da marca Pulman termo ... n. 448.154 — Anote-se a alteração.

California Chemical Co. — Pede para ser anotada na marca Ortho termo n. 451.338 a alteração de nome — Anote-se a alteração.

Indústria de Moagem Triunfo Ltda. — Pede para ser anotada na marca Triunfo termo ... n. 462.279 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Raimundo Bezerra Lima — Transferência para o seu nome da marca Vulpino termo ... n. 462.672 — Anote-se a transferência.

Hansa Plásticos S.A. — Pede para ser anotada na marca Han-

sa termo n. 471.974 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Pede para ser anotada nas marcas Ancora termo ... n. 471.978 — Ancora termo ... n. 471.979 — Ancora termo ... n. 471.980 as alterações de nome — Anote-se as alterações.

India Tyres Limited — Pede para ser anotada na marca "I", n. 166.338 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Malharía Master Ltda. — Pede para ser anotada na marca Master n. 168.058 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Lecien Laboratório de Especialidades Científicas Ltda. — Transferência para seu nome da marca Antibiosin n. 176.068 — Anote-se a transferência.

Fornasa S.A. Indústria e Comércio — Pede para ser anotada na marca V.R. n. 177.296 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Hewlett Packard Co. — Pede para ser anotada na marca Sarnborn n. 184.770 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Borsa S.A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Cosméticos — Transferência para o seu nome da marca Prodigio n. 199.331 — Anote-se a transferência.

Perfums Monteil Inc. — Transferência para o seu nome da marca Laughter n. 209.124 — Anote-se a transferência.

Perfumaria Pro Bel Ltda. — Transferência para o seu nome da marca Pro Bel n. 221.133 — Anote-se a transferência.

Laboratório Wesp Ltda. — Transferência para o seu nome

da marca Wesp n. 275.357 — Anote-se a transferência.

Vicente Spinelli & Irmão Ltda. — Transferência para seu nome da marca Real n. 197.366 — Anote-se a transferência.

Irmãos Mendonça Indústria e Comércio S.A. — Pede para ser anotada na marca Irmãos Mendonça n. 206.928 a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Distilaria Vencedora Ltda. — Na transferência para seu nome da marca Suinã n. 203.100 — Anote-se a transferência.

Pharma S.A. Laboratórios Farmacêuticos — Pede para ser anotada na marca Metrax n. 171.395 a alteração de nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Fábrica de Agulhas Reine S.A. — Pede para ser anotada na marca Reine n. 175.494 a alteração de nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Pullman Incorporated — Pede para ser anotada na marca TM n. 139.468.

Trailmobile n. 215.829 — As alterações do nome da titular. — Anote-se as alterações de nome.

Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S.A. — Pede para ser anotada nas marcas: Endocetin n. 260.790 — Endocetin n. 263.963 as alterações do nome da titular. — Anote-se as alterações de nome.

Irmãos Santander Ltda. — Transferência para seu nome da marca Montecanina n. 298.124 — Anote-se a transferência.

Hans Schwarkopf — Transferência para seu nome da marca Jarl n. 299.659 — Anote-se a transferência.

Exportadora Brasileira de Mate Ltda. — Pede para ser anotada nas marcas Negrita n. 300.547 — Meirelles n. 300.548 as alterações de nome da titular — Anote-se as alterações de nome.

Mamo Benassi — Transferência para seu nome da marca Ases do Passado n. 300.707 — Anote-se a transferência.

Exportadora Brasileira de Mate Ltda. — Pede para ser anotada na marca Belquira n. 301.074 a alteração de nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Serra Loureiro, Oliveira & Cia. Ltda. — Pede para ser anotada na marca Baguá termo n.º 418.197 a alteração de nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Hyden Newport Chemical Corporation — Transferência para seu nome da marca Nucleato termo n. 428.900 — Anote-se a transferência.

Empresa Taboana de Vila Maria Ltda. — Transferência para seu nome da marca Tribuna de Vila Maria termo n. 467.060 — Anote-se a transferência.

Indústria de Conservas Coral Ltda. — Transferência para seu nome da marca Belmar termo n. 468.339 — Anote-se a transferência.

Heyden Newport Chemical Corporation — Transferência para seu nome da marca Strobano

termo n. 470.657 — Anote-se a transferência.

Moplast S.A. Indústria e Comércio — Transferência para seu nome da marca Silpo termo n. 476.809 — Anote-se a transferência.

Antônio Francisco Viana da Silveira — Para a transferência da marca Serra Alta termo n. 472.064 — Anote-se a transferência.

Importadora e Exportadora Indústria e Comércio Sabla Ltda. — Pede para ser anotada nas marcas Sabladexerol termo n. 636.526 e Sablationina termo n. 636.527 as alterações de nome da titular. — Anote-se as alterações de nome.

Confecções Sparta S.A. — Transferência para o seu nome das marcas:

- N. 163.573 — Sparta
 - N. 178.473 — Sparta
 - N. 204.112 — Sparta
 - N. 209.488 — Sparta
 - N. 223.967 — Sparta
 - N. 234.214 — Sparta
 - N. 234.215 — Sparta
 - N. 234.216 — Sparta
 - N. 234.217 — Sparta
 - N. 234.218 — Sparta
 - N. 234.219 — Sparta
 - N. 234.220 — Sparta
 - N. 234.221 — Sparta
 - N. 234.222 — Sparta
 - N. 234.223 — Sparta
 - N. 234.224 — Sparta
 - N. 234.225 — Sparta
 - N. 234.226 — Sparta
 - N. 234.227 — Sparta
 - N. 234.228 — Sparta
 - N. 234.229 — Sparta
 - N. 234.230 — Sparta
 - N. 234.231 — Sparta
 - N. 234.232 — Sparta
 - N. 234.233 — Sparta
 - N. 234.234 — Sparta
 - N. 243.379 — Sparta
 - N. 243.380 — Sparta
 - N. 243.380 — Sparta
 - N. 264.363 — Sparta
 - N. 283.548 — Sparta
 - N. 283.549 — Sparta
- Anote-se as transferências.

Exigências

Varta Aktiengesellschaft — Junto a marca n. 298.608 — Satisfaça exigência.

Confecções Sparta S.A. — Junto ao termo n. 341.435 — Satisfaça exigência.

Oxford Filing Supply Co. Inc. — Junto ao termo 347.277 — Satisfaça exigência.

João Paulo de Barros — Junto ao termo n. 452.834 — Satisfaça exigência.

Jorje Jasansky — Junto ao termo n. 476.831 — Satisfaça exigência.

Sociedade Comercial de Cereais Ltda. — Junto ao termo n. 593.541 — Satisfaça exigência.

Farmopecuária S.A. Produtos Veterinários — Junto ao termo n. 294.773 — Satisfaça exigência.

Química Alfredo Geisler S.A. — Junto a marca n. 210.188 — Satisfaça exigência.

Indústrias Químicas Taubaté S.A. I.Q.T. — Junto a marca n. 211.698 — Satisfaça exigência.

Rosenthal Porzellan Aktiengesellschaft — Junto ao registro internacional n. 31.074 Proc n. 40.332-64 — Satisfaça exigência.

Trewhella Bros U K Limited — Junto a marca n. 214.598 — Satisfaça exigência.

Papelaria Braz S.A. — Junto a marca n. 278.005 — Satisfaça exigência.

Societe de Construction D'Appareils Mecaniques Et Electriques Pour Automobiles Scamea — Junto a marca n. 294.471 — Satisfaça exigência.

Indústria Bralin de Auto Partes Ltda. — Junto ao termo n. 420.326 — Satisfaça exigência.

Editorial Gruguera Ltda. — Satisfaça exigência.

Agência de Viagens J R Langen Copaco Ltda. — Junto ao termo n. 453.049 — Satisfaça exigência.

Carlos Santos — Junto ao termo n.º 457.605 — Satisfaça exigência.

Diversos:

Irmãos Rezek Ltda. — Na transferência do registro 215.360 — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Guanabara Granja S. A. — Na alteração de nome do registro número 212.741 — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Eletro Radiobraz S. A. — Na alteração de nome do registro número 213.937 — Frase de propaganda — Arquite-se, por falta de cumprimento da exigência.

Indústria Eletrônica Cherry Limitada — Na transferência do registro 268.651 — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Indústria Eletrônica Cherry Limitada — Na transferência do registro 268.650 — Arquite-se, por falta de cumprimento da exigência.

Sandoz Brasil S. A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos — Ao pedido de apostila no registro 269.664 — Anote-se, mediante apostila, o contrato de exploração a favor de Sandoz Brasil S. A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos, já averbado no registro anterior 145.125.

Edu Golçalves Rabello — Transferência da marca 280.885 — Arquite-se, por falta de cumprimento da exigência.

Irmãos Ferraz Ltda. — Na transferência do termo 417.563 — Arquite-se, por falta de cumprimento da exigência.

Ruy e Oliveira Cavalcante — Na transferência o termo 426.754 — Arquite-se, por falta de cumprimento da exigência.

Tecidos M. M. Ltda. — Na transferência do termo 439.934 — Arquite-se, por falta de cumprimento da exigência.

José de Souza — Na transferência, do termo 450.133 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

Pfizer Corporation do Brasil — No pedido de apostila ao registro n.º 282.684 — Anote-se, mediante

apostila, a alteração de nome da licenciada já anotada no registro anterior 151.247.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Transferência e alteração de nome de titular de processos:

De 18 de setembro de 1964

Brasil S. A. Indústria e Comércio. — Pede para ser anotada na marca Bombilando n.º 294.356 e alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Incometal e Comércio — Pede para ser anotada na marca Incometal n.º 301.323 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Exigências:

Sal Calcio S. A. — Junto ao termo 116.874 — Satisfaça exigência.

Samson Nessim Tsezanas — Junto aos termos 429.193 — Termo 429.194 — Satisfaça exigência.

N.º 415.248 — The J. B. Williams Co. — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 308.373 — Impeco Importação e Comércio Ltda. — Arquite-se.

N.º 389.751 — Torrefação e Moagem de Café Babalu Ltda. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento uma vez que a taxa final foi paga por antecipação.

N.º 168.600 — Les Industries de Luxe — Aguarde-se.

Prorrogação de marcas:

N.º 549.355 — Y — Hijos de Ybarra S. A. — Classe 41 — Prorrogue-se o registro.

N.º 591.242 — Nydravid — Olin Mathieson Chemical Corp — Classe 3 — Prorrogue-se o registro com averbação do contrato favor E. R. Squibb & Sons S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

De 18 de setembro de 1964

Exigências:

N.º 438.371 — Bagatex do Brasil S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 438.690 — Cia. Agrícola e Comercial Santa Anita — Satisfaça exigência.

N.º 438.796 — Viação Santa Madalena Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 440.265 — Printscheen S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 448.679 — A. G. McKee & Cia. do Brasil Engenharia e Construções Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 464.693 — Nelta Maquetes e Projetos S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 468.152 — Exportação e Importação Ameropa Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 468.327 — Elekteiroz do Nordeste Indústria Química S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 463.328 — Indústria de Bebidas Cajaj Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 468.329 — Indústria de Bebidas Cajaj Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 470.190 — Metalúrgica Irum Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 470.730 — Mijpolouse Elétrica Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.139 — Gezil Guanabara Eng Comércio e Ind. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.151 — Damarle Ind e Com. de Madeiras Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.152 — Bar e Lanches Prefeito Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.153 — Soc. de Terraplanagem Planeta Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.156 — Epacal Emp. Paulista de Com. e Adm. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.157 — Bar e Restaurante Barão de Monte Santo Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.158 — Serraria Brasil Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.160 — Panificadora Flor da California Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.161 — Modas Santa Rita Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.162 — Sapataria Jato Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.163 — A. Ol Adm. Participações Propaganda e Com. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.164 — Ind. Paulista de Flâmulas Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.165 — Socrel Soc. Concessionária de Restaurante Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 474.168 — Radolandia Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 477.974 — Cia. Comissaria Alberto Bonfiglioli — Satisfaça exigência.

N.º 477.987 — Continental Soc. Comercial de Automóveis Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 477.900 — Edith S. dos Passos — Satisfaça exigência.

N.º 477.993 — Loteamentos Gerais Santa Edwiges Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 477.994 — Fazenda Rio Verde S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 477.995 — Brasçal Brasil Calçados Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 477.999 — Gebruder Giulini G. M. B. H. — Satisfaça exigência.

N.º 478.026 — Seyffert & Irmão — Satisfaça exigência.

N.º 478.029 — O Mercado de Calçados Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 478.028 — Deroupa Confecções Ltda. — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERENCIA E LICENÇAS

DESO AUTORIZADO DE MARCAS

(Art. 147 §§ 1º e 2º do Código)

Dia 18 de Setembro de 1964.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Col-

Max Coleman, n.º 206.194, constante do clichê abaixo, de propriedade de The Coleman Co. Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América e em favor de National Carbon do Brasil S. A. Indústria e Comércio, estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbese o contrato de exploração.



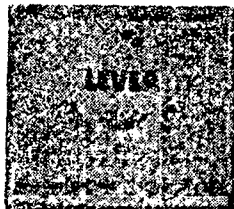
Proprietária
THE COLEMAN COMPANY INC.
Licenciada
NATIONAL CARBON DO BRASIL
S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração nas marcas: Salvadas N.º 217.357; Salvavidas N.º 217.358; Salvavidas N.º 217.359; Salvavidas N.º 217.355; Salvavidas N.º 217.356 — constantes do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbem-se os contratos de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Lever n.º 147.671, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbese o contrato de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o

contrato de exploração na marca Essar n.º 154.333, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbese o contrato de exploração.



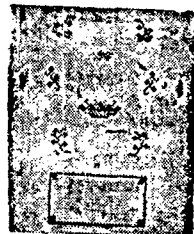
Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca mática, n.º 172.646, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbese o contrato de exploração.

PRESTO

Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A

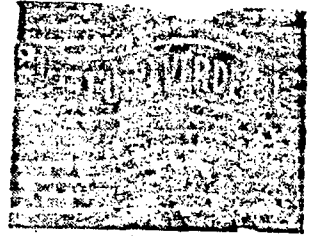
Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Emblemática, n.º 172.646, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbese o contrato de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A

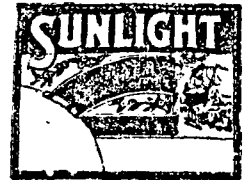
Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Óleo Verde, n.º 172.703, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias

Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbese o contrato de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Sunlight, n.º 174.864, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbese o contrato de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Lecer, número 175.125, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra e em favor de Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbese o contrato de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Sabão Sunlight, número 180.272, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra e em favor de Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima

estabelecido em S. Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Lux, número 192.196, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido em Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

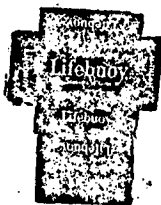
Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Surf, número 195.573, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido em Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima estabelecido em S. Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Lifebuoy, número 191.709, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido em Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy

by Lever Sociedade Anônima estabelecido em S. Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
(Licenciada):
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração nas marcas: Lifebuoy, número 199.804; Lifebuoy, n.º 199.805; Lifebuoy — número 199.806, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido em Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima estabelecido em S. Paulo, Brasil. — Averbem-se os contratos de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Life-Buoy, número 199.801, contrato do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido em Inglaterra e em favor de Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

LIFE-BUOY

Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca LifeBuoy, número 200.794, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido em Inglaterra e em favor de Indústrias Gessy

Lever Sociedade Anônima estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

LIFEBUOY

Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração nas marcas: Sunlight, número 239.357; Sunlight, n.º 200.827; Sunlight, número 200.828; Sunlight — número 201.161, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido em Inglaterra e em favor de Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima estabelecido em S. Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

SUNLIGHT

Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

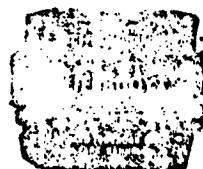
Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração nas marcas: Lever, n.º 202.849 — Lever, n.º 202.890 — Lever, n.º 202.901 — Lever, n.º 204.324, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido em Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S.A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbem-se os contratos de exploração.

LEVER

Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Lifebuoy, n.º 204.141, constante do clichê abaixo, de propriedade

de Lever Brothers Port Sunlight Ltd, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A. estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



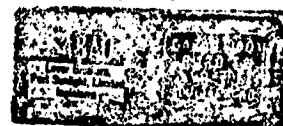
Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração nas marcas: Lever Sabonete de Saúde S. A. Irmãos, n.º 203.405, e Lever Sabonete de Saúde S. A. Irmãos, n.º 204.80662, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido em Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbem-se os contratos de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração nas marcas: Emblema número 204.862 e Emblema número 204.863, constante do clichê abaixo de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido em Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbem-se os contratos de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Sunil número 207.234, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A. estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

SUNIL

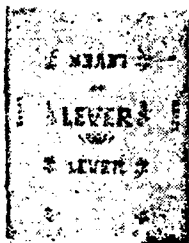
Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca S A B n.º 207.899, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A. estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

S A B

Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Lever número 208.073, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A. estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Lux número 221.374, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A. estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar os contratos de exploração nas marcas: Lifebuoy número 192.053 — Lifebuoy número 226.893, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A. estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se os contratos de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar os contratos de exploração nas marcas "Coco Verde", n.º 229.725.

"Coco Verde", n.º 229.726, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima, estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se os contratos de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar os contratos de exploração nas marcas VIM, n.º 232.241.

VIM, n.º 233.074, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se os contratos de exploração.

tabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se os contratos de exploração.

VIM

Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar os contratos de exploração nas marcas: SWAN n.º 233.386 — SWAN n.º 233.887.

SWAN n.º 235.656, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se os contratos de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca "Delfina" n.º 234.913, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

DELFINA

Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Lever S R n.º 240.129, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

LEVER S R

LEVER S R

Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca "Coco Verde Lever", n.º 242.760, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar os contratos de exploração nas marcas: ARK n.º 249.521.

ARK n.º 249.677, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se os contratos de exploração.

ARK

Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar os contratos de exploração nas marcas Lever n.º 253.028.

Lever n.º 209.847, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se os contratos de exploração.

LEVER

Proprietária:
Lever Brothers Port
Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias
Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar os contratos de exploração na marca "Carnaval" n.º 255.598, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se os contratos de exploração.

de Indústrias Gessy Lever S. A., estabelecido em São Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

CARNAVAL

Proprietária:
Lever Brothers Port Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias Gessy Lever S/A

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar os contratos de exploração nas marcas: Lux n. 244.790, Lux n. 254.654, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S.A., estabelecido em S. Paulo, Brasil — Averbem-se os contratos de exploração.

LUX

Proprietária:
Lever Brothers Port Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias Gessy Lever S/A

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Sunlight n. 202.850, constante do clichê abaixo de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S.A., estabelecido em S. Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

SUNLIGHT

Proprietária:
Lever Brothers Port Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias Gessy Lever S/A

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Wisk n. 235.475, constante do clichê abaixo de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S.A., estabelecido em S. Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

VISK

Proprietária:
Lever Brothers Port Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias Gessy Lever S/A

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Luz Solar n. 202.848, constante do clichê abaixo, de propriedade de Lever Brothers Port Sunlight Limited, estabelecido na Inglaterra, e em favor de Indústrias Gessy Lever S.A., estabelecido em S. Paulo, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária:
Lever Brothers Port Sunlight Limited
Licenciada:
Indústrias Gessy Lever S/A

Exigências:

Indústrias Gessy Lever S.A. no pedido de exploração de contrato das marcas de números 79.012 — 134.042 — 149.792 — Apresente os clichês.

NOTICIÁRIO OPOSIÇÕES

Walita S.A. Eletro Indústria (oposição ao termo 123.425, privilégio de invenção).

Carbono Lorena S.A. (oposição ao termo 123.426, privilégio de invenção).

Carban S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo número 123.426, privilégio de invenção).

Armações de Aço Probel S.A. (oposição ao termo 95.076, mod. de utilidade).

Plástico Heven Ltda. (oposição ao termo 109.806, mod. industrial).

Soutiens e Cintas Darling S.A. (oposição ao termo 114.281, mod. de utilidade).

De Millus Comércio e Indústria de Roupas S.A. (oposição ao termo 114.281, mod. de utilidade).

Mecânica Estera Ltda. (oposição ao termo 118.772, privilégio de invenção).

Walita S.A. Eletro Indústria (oposição ao termo 118.964, mod. de utilidade).

Betty Industrial Ltda. (oposição ao termo 121.301, mod. de utilidade).

Grandes Moinhos do Brasil S.A. (oposição ao termo 121.800, privilégio de invenção).

Apex Industrial Ltda. (oposição ao termo 122.645, privilégio de invenção).

Pirâmide Brasileira S.A. (oposição ao termo 122.645, privilégio de invenção).

Tintas Voltrona S.A. (oposição ao termo 122.747, privilégio de invenção).

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ócos no Estado de São Paulo (oposição ao termo 122.943, priv. de invenção)

Fábrica de Condensadores Co-bra Ltda. (oposição ao termo número 123.878, priv. de invenção).
Burndy do Brasil Conectores Ltda. (oposição ao termo número 124.044, priv. de invenção).

João Maschke & Cia (oposição ao termo 124.561, mod. industrial).

Indústria de Arames Cleide S.A. (oposição ao termo 126.215, priv. de invenção).

Pontal Material Rodante S.A. (oposição ao termo 126.976, priv. de invenção).

Goyano S.A. Indústrias Brasileiras de Matérias Plásticas (oposição ao termo 142.833, priv. de invenção).

Indústria de Móveis Ita S.A. (oposição ao termo 143.792, mod. industrial).

Walita S.A. Eletro Indústria (oposição ao termo 146.307, mod. industrial).

Indústria Brasileira de Bicicletas Gorické S.A. (oposição ao termo 147.857, priv. de invenção).

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais planos e ócos no Estado de São Paulo (oposição ao termo 148.526, mod. industrial).

Indústria e Comércio de Velas Arte Luz (oposição ao termo número 148.544, mod. industrial).

Sindicato da Indústria de Vidros e cristais planos e ócos no Estado de São Paulo (oposição ao termo 148.782, mod. industrial).

Rio, 18 de setembro de 1964. — Assinei encerrei 37 laudas do expediente deste Departamento. — Milton Alvim Xavier, Diretor do S. Documentação.

PREVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO Nº 119.953

Em 6 de junho de 1960

Skff Kugellagerfabriken Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Alemanha.

Título: "Mecanismo de acionamento parafusos de máquinas de far e torcer". — Privilégio de Invenção.

1º — Mecanismo de acionamento para fusos de máquinas de far e torcer providas de um eixo para cada fiada de usos no sentido longitudinal da máquina, eixo esse no qual estão previstas rodas de acionamento as quais acionam róis intermediários solidados por fornecedores de energia e montados à altura das respectivas meincas, com eixos paralelos ao eixo dos fusos e perpendiculares ao eixo de acionamento, caracterizado pelo fato de que cada um dos referidos róis intermediários se acha montado, num suporte móvel em relação ao eixo longitudinal dos fusos, por intermédio de um elemento de manobra que dispensa de uma caixa que envolve, por maneira conhecida, os elementos de acionamento, suporte esse cuja movimentação ao longo de uma trajetória predeterminado efetua uma frelagem e ou um afroxamento da parte superior rotativa e removível dos fusos.

Seguem-se os pontos de 2 a 7

A prioridade do pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 6 de junho de 1959, sob o nº S 63.346 VIII/760.

TERMO Nº 120.772

Em 1º de junho de 1960

Requerente: United Coke And Chemicals Company Limited — Inglaterra.

Título: Um processo de produzir um catalizador. — Privilégio de invenção.

1º — Um processo de produzir um catalizador, caracterizado pelo fato de que as partículas de um material catalizador são introduzidas numa camada fluidificada de partículas sólidas e porosas, que é aquecida a uma temperatura em que o material catalizador sofre a fusão, sendo a camada mantida fluidificada até que o material catalizador seja apanhado pelas partículas porosas.

Total de 13 pontos.

A prioridade do pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 3 de julho de 1959, sob o nº 22.973-59.

TERMO Nº 124.829

Em 9 de dezembro de 1960

Carl Zeiss, firma alemã — Alemanha.

Pontos característicos de: "Elemento de construção eletrônico". — Privilégio de Invenção.

1º — Elemento de construção eletrônico, constituído por uma camada portadora e por uma ou várias camadas, aplicadas, sobre aquela e removidas, no todo ou em parte, ao longo de linhas determinadas, caracterizado pelo fato de que, para sua fabricação, é empregado um raio porta-carga o qual é conduzido ao longo de linhas predeterminadas, e cuja intensidade é comandada ou regulada de maneira a remover, na extensão desejada, as camadas sobre as quais incide o raio em questão.

Um total de 14 pontos.

TERMO Nº 125.048

Em 15 de dezembro de 1960

Requerente: Monsanto Chemical Company, firma industrial e comercial, norte-americana — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: "Composição para conferir propriedades de baixa fricção e anti-estáticas a materiais têxteis". — Privilégio de Invenção.

1º — Como uma nova composição de matérias, uma emulsão aquosa caracterizada por conter de 5 até 30 por cento de sólidos, compreendendo ditos sólidos de 20 até 80 por cento, por peso, de um éster obtido por meio da reação de um ácido monobásico, alifático, contendo de 10 até 20 átomos de carbono, e um álcool menohidroxilado, acíclico, tendo de 1 até 10 átomos de carbono, e de 80 até 15,5 por cento, por peso, do aduto formado mediante condensação de uma quantidade molar de um álcool menohidroxilado, alifático, tendo de 14 até 22 átomos de carbono, com 5 até 20 mols de óxido de etileno.

Um total de 17 pontos.

TERMO Nº 125.253

Em 26 de dezembro de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em aparelho elétrico com material isolante cerâmico e material de estabilização do mesmo. — Privilégio de Invenção.

1º — Transformador elétrico compreendendo um recipiente, e um núcleo e bobinas dentro do recipiente submersos em um fluido dielétrico com

um sistema de isolamento para as bobinas incluindo um material celulósico e caracterizado pelo fato de que um composto de zeolita é provido no recipiente.

Total de 3 pontos.

A presente invenção depositada na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 28 de dezembro de 1959 sob o nº 862.234.

TERMO Nº 125.257

Em 27 de dezembro de 1960

Requerente: Pirelli Società Per Azioni — Itália.

Título: Aperfeiçoamentos na construção dos terminais para cabos de alta tensão, especialmente do tipo em tubo metálico. — Privilégio de Invenção.

1º — Terminal para cabos de alta tensão particularmente do tipo em que o núcleo do cabo é impregnado por um fluido dielétrico e é enfiado em tubos metálicos pré-instalados, caracterizado pelo fato compreender um elemento ou luva isolante pré-fabricada (1) destinada a ser enfiada à força sobre uma parte terminal do cabo préviamente despida de blindagem e fixada por meio de parafusos prisioneiros a um anel metálico (6) solidário ao conector terminal (5) do cabo; a extremidade do referido anel, estando diretamente em contato com o cone defletor (3) sendo provida de um anel metálico (2) embutido neste mesmo elemento, tendo a função de parte terminal do próprio cone defletor.

Total de 2 pontos. A prioridade do pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, sob o nº 1952.60 em 5 de fevereiro de 1960.

TERMO Nº 125.266

Em 27 de dezembro de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos incluindo uma fonte de corrente alternada. — Privilégio de Invenção.

1º — Um circuito incluindo uma fonte de corrente alternada cuja frequência é determinada pelo circuito de saída que compreende a combinação em paralelo de um indutor e um condensador, mais particularmente incluindo um transistor conversor, tendo cargas conectadas ao mesmo, mais particularmente tubos de descarga gasosa estabilizados, os quais podem ser introduzidas ou retiradas individualmente do circuito e têm duas condições de cara, somente uma das quais não influencia a referida frequência, ditas cargas, na condição influenciadora da frequência, compreendendo pelo menos a combinação em série de um indutor e um condensador, caracterizado pelo fato do condensador do circuito de saída ser subdividido em condensadores parciais, conectados em série, ou pelo fato do indutor do circuito de saída ser subdividido em indutores, parciais substancialmente não acoplados juntos e conectados em série, as cargas sendo conectadas aos condensadores parciais, quando são de caráter capacitivo no estado influenciador da frequência, ou sendo conectadas aos indutores parciais, no caso de serem de caráter indutivo no referido estado em que influenciam a frequência.

Total de 3 pontos. A prioridade do pedido depositado na Repartição de Patentes na Holanda, em 30 de dezembro de 1959, sob o nº 246.930.

TERMO Nº 125.315

Em 28 de dezembro de 1960

Requerente: Anatole Kagan — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em torradeira elétrica. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em torradeira elétrica, caracterizados por dois seguradores de sanduíches, churrascos, assados e similares, formados por placas paralelas fazendo charrasca em torno de um pino com mola, ditas placas sendo movidas, cada uma, de uma aleta e sendo introduzíveis nas aberturas suficientemente largas da torradeira propriamente dita.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 125.368

Em 29 de dezembro de 1960

Requerente: Régie Nationale Des Usines Renault — França.

Título: Aperfeiçoamentos em limpadores de vidros. — Privilégio de Invenção.

1º — Um limpador de vidros, mais particularmente para pára-brisa de veículos do tipo convexo, caracterizado por ser formado por um fio de diâmetro reduzido aplicado transversalmente ao pára-brisa, e animado de um movimento de translação paralelamente a si mesmo, de cima para baixo do vidro e vice-versa, ao mesmo tempo que lhe é comunicado um movimento de deslissamento segundo seu eixo.

Total de 4 pontos.

A prioridade do pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 30 de dezembro de 1958, sob o número 814.519.

TERMO Nº 125.393

Em 30 de dezembro de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos sobre ou relativos a lâmpadas de descarga com vapor de sódio. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma lâmpada de descarga de vapor de sódio, tendo uma coluna positiva e contendo um enchimento de gás raro, caracterizada porque a pressão de gás raro na temperatura ambiente fica entre 1 e 8 mm de Hg e o gradiente na coluna positiva fica entre 0,25 e 2,5 volts por cm.

Total de 4 pontos.

A prioridade do pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 9 de janeiro de 1960, sob o número 247.199.

TERMO Nº 125.736

Em 9 de janeiro de 1961

Requerente: Fábrica de Grampos e Máquinas Onça Ltda. — São Paulo.

Título: Novos aperfeiçoamentos em máquina de arquear arame. — Privilégio de Invenção.

1º — Novos aperfeiçoamentos em máquina de arquear arame, caracterizados por compreenderem uma base chata, em cuja face superior é previsto inicialmente o dispositivo enrolador de arame, formado por pequena roda dentada, disposta vertical e centralmente, com recorte radial, e sobre cuja periferia é acoplada nova roda, de maior diâmetro, aplicada em torno de eixo transversal; e a dita roda maior sendo solidária a dois cames laterais, ambos com recortes periféricos, num deles podendo encaixar-se um pino recurvado de trave.

Total de 6 pontos.

TERMO Nº 125.738

Em 9 de janeiro de 1961

Requerente: Fábrica de Grampos e Máquinas Onça Ltda. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em máquinas de arquear arame. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em máquina de arquear arame, caracterizados por compreenderem inicialmente uma base substancialmente chata e alongada lateralmente, em cuja parte central anterior é previsto o dispositivo enrolador de arame, formado por uma pequena roda central vertical, com recorte radial, e sobre cuja periferia é acoplada uma nova roda dentada, de maior diâmetro, aplicada livre em torno de um eixo transversal, roda esta solidária lateralmente a um came multiplicador de curso, em cujos recortes periféricos pode encaixar-se um pino-gatilho, previsto no interior da extremidade em garfo de uma alavanca de comando, também aplicada livre sobre o mesmo eixo, e provida de um pino lateral saliente.

Total de 6 pontos.

TERMO Nº 125.745

Em 9 de janeiro de 1961

Requerente: Luiz Antônio Cerveira de Mello Ribeiro Pinto — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos introduzidos em ou relativos a freza limadora senoidal. — Privilégio de Invenção.

1º — "Aperfeiçoamentos introduzidos em ou relativos a freza limadora senoidal", constituída por plaina limadora usual, ao torpedão da qual é adaptada ferramenta em "V", sendo que a mesma é fixado suporte de divisor usual, no eixo do qual é disposta a engrenagem a ser executada, caracterizados pelo fato de que, ao suporte do divisor, se encontra disposta alavanca ou braço, atravessado por parafuso, dotado de volante superior, parafuso esse que promove o deslocamento de cursor móvel ao longo de corredeira ou guia, colocada em coluna solidária à base da plaina.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 125.952

Em 17 de janeiro de 1961

Avco Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Acondicionador de feno". — Privilégio de Invenção.

1º — Acondicionador de feno ou máquina de colher e triturar colheitas, caracterizada por compreender uma estrutura e rodas de apoio no solo, preparadas para serem puxadas sobre um campo de colheita certa, um rôlo superior traseiro, montado para rotação sobre a estrutura, um rôlo recolhedor da colheita, que também trabalha girando na estrutura e deslocada para baixo e para trás do rôlo superior, porém adjacente ao dito rôlo superior, com a finalidade de colher e triturar o dito material de colheita entre eles durante sua rotação, tendo o dito rôlo recolhedor palhetas distribuídas ao longo da circunferência do rôlo, projetando-se radialmente de sua face periférica e espaçadas em torno da circunferência do dito rôlo recolhedor ao longo de uma porção central longitudinal do dito rôlo recolhedor, duas porções extremas do dito rôlo recolhedor, tendo também palhetas ou nervuras espaçadas, semelhantes às da porção central, porém defasadas ou deslocadas circunferencialmente em relação à porção central do dito rôlo e projetando-se no sentido da extremidade do dito rôlo com ranhura ou sulco entre as ditas palhetas com largura maior na extremi-

dade do referido rôlo que na dita porção central do referido rôlo. Seguem-se os pontos de 2 a 11.

TERMO Nº 147.433

Em 13 de novembro de 1962

Requerente: João Zima — São Paulo.

Título: Novo tipo de pulseira para relógios ou outro adorno. — Privilégio de Invenção.

1º — "Novo modelo de pulseira para relógios ou outro adorno", caracterizada por ser formada em duas porções cada uma apresentando uma haste (1), com formato anatômico, tendo em uma de suas extremidades para a prisão do relógio ou do adorno, um dobramento (2), enquanto as suas extremidades opostas são articuladas por presilhas especiais (4) à elementos de conexão (3), que, lado a lado, dispõem-se em grupos.

Total de 5 pontos.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1964. — Assinei e encerréi, 58 laudas do expediente deste Departamento. — Nilton Alvim Xavier — Diretor do S. Documentação.

TERMO Nº 102.656

Em 26 de maio de 1958

Requerente: Eaton Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Dispositivos para automóveis — Privilégio de Invenção.

1º — Um sistema de comando para um mecanismo acionado a pressão de fluido, compreendendo: — um primeiro meio condutor para ligar uma fonte de fluido de pressão com o referido mecanismo; um primeiro meio de valvulagem construído para o fechamento normal do referido primeiro meio condutor; um segundo condutor para ligar uma fonte de fluido de pressão com o primeiro meio de valvulagem; meios movimentados a pressão, responsáveis pela abertura da pressão de fluido estática, dentro do dito segundo condutor, para abrir o referido primeiro meio de valvulagem; segundo meio de valvulagem construído para o fechamento normal do referido segundo meio condutor; e meios de operação manual construídos para abrir o referido segundo meio de valvulagem, pelo que se abre o referido primeiro meio de valvulagem.

Total de 6 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América sob o nº 675.781 de 18 957.

TERMO Nº 103.155

Em 13 de junho de 1958

Requerente: Materiel Industriel S. A. e Constructions, Mecaniques S. A. Remens — Suíça.

Título: Veículos para controle de vias férreas. — Privilégio de Invenção.

1º — Veículo para o controle de vias férreas, no plano vertical, compreendendo para cada trilho um dispositivo de medição a partir de, pelo menos, dois pontos de medida sob carga e de, pelo menos, um ponto de medida sem carga, assim como, movimentos verticais relativos destes pontos durante o deslocamento do veículo sobre a via, caracterizado pelo fato que o ponto sem carga está situado além do segmento ou segmentos retilíneos determinadas pelos ditos pontos sob carga e está em contato com o trilho e se acha a uma distância de, pelo menos, dois metros destes pontos sob carga.

Total de 3 pontos.

Prioridade: Suíça, em 17 de junho de 1957, sob o nº 47.330.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 643.613, de 1-6-1964
Laboratório Paulista de Biologia S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado como laxativo

Térmo nº 643.614, de 1-6-1964
Instituto Soro-Hormoterápico Nacional S. A. "ISON"
São Paulo

PRORROGAÇÃO DALLARI

Inst. Soro-Hormoterápico Nacional S/A. ISON
S. Paulo
Indústria Brasileira

Classe 3
Para distinguir e assinalar um produto farmacêutico de sua indústria e comércio, indicado como laxativo

Térmo nº 643.615, de 1-6-1964
S. A. Instituto Bioterápico Americano "Saiba"
São Paulo

Tossicalm

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado no tratamento das traqueo-bronquites e suas manifestações

Térmo nº 643.616, de 1-6-1964
S. A. Instituto Bioterápico Americano "Saiba"
São Paulo

Salicitol

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado no tratamento do reumatismo articular agudo e suas manifestações

Térmo nº 643.617, de 1-6-1964
S. A. Instituto Bioterápico Americano "Saiba"
São Paulo

Calmeton

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado como medicação calmante e sedativa da irritabilidade nervosa

Térmo nº 643.618, de 1-6-1964
Laboratório Climax S. A.
São Paulo

VI-CAL-CO

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado como recalçificante

Térmo nº 643.619, de 1-6-1964
Maria Zélia de Amaral
Estado da Guanabara
Prorrogação do Registro nº 167.102

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Meias

Térmo nº 643.620, de 1-6-1964
Jorge C. do Amaral & Cia. Limitada
Estado da Guanabara
Prorrogação do Registro nº 167.796

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 36
Meias, gravatas, camisas, blusas, bonas, bonés, cartolas, chales, cachecóis, casacos, coletes, espartilhos, capas, cintos, jaquetas, jaquetões, gorros, chapas, pelerines, pulovers, sweaters, peg noires, peúgas, quimonos, vestidos, macacões, perneiras, polainas, luvas, ligas, suspensórios, cachecóis, sobretudos, mantoux, ponches, palas, paletós, calças,

cuecas, ceroulas, roupões, pijamas, al-lots, sungas, calções, lenços, corpinhos, combinações, porta-seios, fraldas e cueiros

Térmo nº 643.621, de 1-6-1964
S.U.M. Serviço de Utilidade Médica Limitada
Estado da Guanabara



CARTÃO VERDE

Classe 33
Prestação de Serviços à Classe Médica e ao médico individualmente

Térmo nº 643.622, de 1-6-1964
Fernando Moreira
Estado da Guanabara

Printec

Indústria Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 643.623, de 1-6-1964
URBS — Administradora Limitada
Minas Gerais

URBS

Classe 33
Expressão de Propaganda

Térmo nº 643.624, de 1-6-1964
Vidromol Limitada
Minas Gerais

VIDROMOL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40
Molduras de todas as espécies
Classe 14
Vidro de toda espécie

Térmo nº 643.626, de 1-6-1964
Vidromol Limitada
Minas Gerais

A VIDROMOL

Classes: 14 — 16 — 25 — 40
Título

Térmo nº 643.627, de 1-6-1964
Vidromol Limitada
Minas Gerais

VIDROMOL LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 643.628, de 1-6-1964
Armarinho São Rafael Ltda.
Minas Gerais

ARMARINHO SÃO RAFAEL LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 643.629, de 1-6-1964
Samba S. A. Manufatura de Baralhos
São Paulo

FILAGRANDE

Classe 49
Para distinguir e proteger baralhos ou cartas de jogar

Térmo nº 643.630, de 1-6-1964
Waldemar Simoni de Dourado
São Paulo

DOURADO

Indústria Brasileira

Classe 1
Tintas, vernizes, esmaltes, anilinas e demais artigos para pinturas

Térmo nº 643.631, de 1-6-1964
Waldemar Simoni de Dourado
São Paulo

Classe 4
Madeiras em bruto, pedras em bruto

Térmo nº 643.632, de 1-6-1964
Waldemar Simoni de Dourado
São Paulo

Classe 5

Aço de: carbono, bessemer, bruto, cor-rugado, de cementação e vanádio, doce elétrico, extra doce em vergalhão oita-vado, fundido, polido, rápido em cha-pas, rápido em vergalhão, refinado, se-mi doce em chapas ou vergalhão, ultra rápido em faca quadrada, ultra rápido em faca lateral, ultra rápido em faca espiral, calibrados e comprimidos; alu-mínio, branco, granulado, em pó, bron-ze e em folhas; alpaca, amalgama de metais e de ouro, antifricção, antimônio, argênto; bronze de manganês, de fós-foros, em vergalhão de chumasseira, para mancais, parcialmente trabalhado e semi trabalhado; carbono, cementação, chapas de aço, de ferro, de zinco, esta-nhadas e pretas; chumbo em bruto, em barra, em bastões e em lençol; cromo, cimento metálico, cobalto, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado em barra e em folha, couraças, estanhado, estanho em folhas, em papel laminado, em verguinhas e estanho, prata, ferro, ferro-cromo, ferro em barras

Térmo nº 643.633, de 1-6-1964
Waldemar Simoni de Dourado
São Paulo.

Classe 11

Torneiras, registros, válvulas, canos, dobradiças, maçanetas, trincos, fechaduras, chaves

Térmo nº 643.634, de 1-6-1964
Waldemar Simoni de Dourado
São Paulo

Classe 14

Ampólas de vidro, bacias de vidro ou de cristal, balões de vidro, bastões de vidro, bicos de vidro, buretes de vidro, cainhos e viro, caixas de vidro ou de cristal, cálices de vidro ou de cristal, cadinhos de vidro, caixas de vidro ou lheres de vidro ou de cristal, contágotas de vidro, copos de vidro ou de cristal, cristalizadores de vidro, destiladores de vidro, esferas de vidro, espátulas de vidro, frascos de vidro ou de cristal, funil de vidro, garrafas de vidro ou de cristal, lâminas de vidro, lavadores de vidro ou de cristal, mameadeiras de vidro, moldes de vidro, pipetas de vidro, pissetas de vidro, proveitas de vidro, retortas de vidro, torneiras de vidro, trompas de vidro, tubos de vidro, vidro comum, vidro com composições especiais, vidro com telas de metal, vidro cristal, vidro industrial, vidro laminado, vidro trabalhado

Térmo nº 643.635, de 1-6-1964
Waldemar Simoni de Dourado
São Paulo

Classe 15

Artefactos de cerâmica porcelana, faiança, louça, louça vidrada e outros para uso caseiro, adorno, fins industriais e artísticos, inclusive instalações sanitárias: aparelhos, de jantar, almoço, sobremesa, chá e café, bacias de latrina, bandeiras de porcelana para candeleros, banheiras, bilhas para vinhos, botelhas, botijas, bules, bidês, caçoilas para mólho, canos de barro para fogão, colunas para jardim, xicaras, canecas, com poteiras, confeiteiras, cubos, descansos para guarda-chuva, espremedores para frutas, funis, frigideiras de barro, globos, jarros, jardineiras para jardim, lava dedos, manteigueira, molheira, pedestais de lâmpadas, pires, porta-facas, potes, pratos, puxadores, receptáculos, saladeiras, saleiros, serviços de chá e de café, tabletas, terrinas, tubos, urinóis, vasilhas e vasos

Térmo nº 643.636, de 1-6-1964
Mirvaine Importação Limitada
São Paulo

STARWAVE

Indústria Brasileira

Classe 2
Relógios em geral

Térmo nº 643.637, de 1-6-1964
Mirvaine Importação Limitada
São Paulo

CULMINANTE

Indústria Brasileira

Classe 8
Relógios em geral

Térmo nº 643.638, de 1-6-1964
Mirvaine Importação Limitada
São Paulo

CULMINETTE

Indústria Brasileira

Classe 8
Relógios em geral

Térmo nº 643.639, de 1-6-1964
Cezare Trentini que também se assina
Cezarino Trentini
São Paulo

EMO QUAR LETRAS PRETAS



Classe 42
Uma bebida alcoólica aperitiva

Térmo nº 643.640, de 1-6-1964
Móveis Itapoã Limitada
Estado da Guanabara

Itapoã

Classe 40

Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não, cadeiras, sofás, colchões, travesseiros, e acolchoados para móveis

Térmo nº 643.641, de 1-6-1964
Móveis Itapoã Limitada
Estado da Guanabara

Móveis Itapoã Ltda.

Classes: 40 — 33
Móveis em geral
Título

Térmo nº 643.643, de 1-6-1964
Hélio Nicolay
São Paulo

Ponderoza

Indústria Brasileira

Classe 36

Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, anáguas; aventais; batas, babadores, blusas, blusões, boinas, bonés, boleros; combinações, calçados, cachecóis, camisolas, capacetes, capas, casacos, casacões, capotes, calças, calçasaias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, ceroulas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus, echarpes, estolas; fardamentos; gorros, galochas, gravatas; guarda-pó; impermeáveis; jaquetas; lenços; leques, lençaria, ligas, libres, lingeries; mantas, meias; palas, paletós, pantufas, pijamas, peignoirs, punhos, petos e petilhos para camisas, pelerine, polainas, ponchos, pullovers; quimonos, quepis; regalos, robe de chambre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupões de banho; saias, sapatos, sandálias, solidéos, shorts, sla-

cks, sungas, suéteres, suspensórios, soutiens, sobretudos; trajes, ternos, toucas, tilleurs, turbantes; uniformes, uniformes para empregadas; vestidos; xales

Térmo nº 643.642, de 1-6-1964
Giuseppe Vanossi
São Paulo

CARCIOFO
Indústria Brasileira

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos; bagaceira, batidas, brandy, bitter; cachaca, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet; genebra, gengibirra, gin, ginger, kirsch, kumel; licores; marasquinhos; nectar; piperment, ponches; rum; sucos de frutas com álcool; vinhos, vodka; whisky

Térmo nº 643.644, de 1-6-1964
J. Grossberg & Cia. Limitada
Rio Grande do Sul

GOLIARTH
Indústria Brasileira

Classe 17
Papel carbono

Térmo nº 643.645, de 1-6-1964
Comercial e Construtora Nunes & Bedê Limitada
Minas Gerais

Praia de Setiba

Classe 33
Sinal de Propaganda

Térmo nº 643.646, de 1-6-1964
Padaria Santo Agostinho Limitada
Minas Gerais

Padaria
Santo Agostinho

Classe 41
Título

Térmo nº 643.647, de 1-6-1964
Padaria Santo Agostinho Limitada
Minas Gerais

Confeitaria
Santo Agostinho

Classe 41
Título

Térmo nº 643.648, de 1-6-1964
Edo Peshorn
Rio Grande do Sul

A Tecla Milionária Mordiale

Classes: 9 — 32 e 50
Frase de Propaganda

Térmo nº 643.649, de 1-6-1964
Sidney Daniel Blue.
Estados Unidos da América do Norte

COMFORT

Classe 36
Artigos de vestuário, especialmente camisas

Térmo nº 643.650, de 1-6-1964
Domingues & Pusipp Limitada
São Paulo

ADESP
IND. BRASILEIRA

Classe 8
Para distinguir: baterias de acumuladores

Térmo nº 643.651, de 1-6-1964
Norgente Pereira Mendes
Paraná

RANCHO
POPULAR
IND. BRASILEIRA

Classe 23
Para distinguir tecidos em geral a saber: Tecidos de algodão, tecidos de linho, cânhamo, juta, tecidos de ramí, tecidos plásticos, impermeáveis, tecidos de seda natural e raion, fazendas e tecidos de lã ou pêlo em peças

Térmo nº 643.652, de 1-6-1964
Norgente Pereira Mendes
Paraná
Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, cromos, vaquetas, pelicas e artefactos dos mesmos: almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para alburns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, redeas, selins, sacos para viagens, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo nº 643.653, de 1-6-1964
Norgente Pereira Mendes
Paraná
Classe 36

Para distinguir blusas, blusões, vestidos, casacos, mantéaux, paletós, tillecs, coletes, capas, jaquetas, quimonos, peignoir, suéter, ulóveres, onches, chales, cachecols, echarpes, combinações, corpinhos, soutiens, maillots, calças, calções, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, pijamas, punhos, calças de senhores e de crianças, cintas para senhores

Térmo nº 643.654, de 1-6-1964
Norgente Pereira Mendes
Paraná

Classe 37

Para distinguir roupas brancas para cama e mesa, acolchoados, para cama, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas de jantar, toalhas para chá e café, guarnições para cama e mesa, toalhas (cobre pão)

Térmo nº 643.655, de 1-6-1964
Norgente Pereira Mendes
Paraná

Classe 41

Para distinguir alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, ave-lãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, creme de leite, cremes alimentícios, compotas, cangica, coalhadas, castanhas, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, couriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas e naturais, cristalizadas, glicose, goma de mascar, lagosta, gorduras, granulos, erva doce, erva mate, hortaliças, linguas, leite condensado e em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel, melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscicos, mostarda, mortadela, noz-moscada, nozes, paños, óleos comestíveis, outras, ovas, pães, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês e petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talarim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinhos e vinagre

Térmo nº 643.656, de 1-6-1964
Norgente Pereira Mendes
Paraná

Classe 42

Para distinguir Cervejas, vinhos, aguardentes, licores, aperitivos, fernet, uisque, vermute, conhaque, brandi, rum, bitter, vinho quinado, gin e suco de frutas com álcool

Térmo nº 643.657, de 1-6-1964
Norgente Pereira Mendes
Paraná

Classe 43

Para distinguir: Aguas minerais, naturais ou artificiais, sifão, soda, água tônica, refrescos gasosos ou não, espumantes ou não, naturais ou artificiais, xaropes sem álcool para refrescos, de frutas, flores e raízes, sementes, plantas, ou de essências, suco ou extrato das mesmas, naturais ou artificiais, refrescos de limão, laranja, tamarindo, guaraná, hortelã, abacaxi ou ananaz, groselha, caju e outras plantas ou frutas e guaraná espumante

Térmo nº 643.658, de 1-6-1964
Norgente Pereira Mendes
Paraná



Classe 41

Para distinguir alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, ave-lãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, creme de leite, cremes alimentícios, compotas, cangica, coalhadas, castanhas, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, couriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas e naturais, cristalizadas, glicose, goma de mascar, lagosta, gorduras, granulos, erva doce, erva mate, hortaliças, linguas, leite condensado e em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel, melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscicos, mostarda, mortadela, noz-moscada, nozes, paños, óleos comestíveis, outras, ovas, pães, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês e petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talarim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinhos e vinagre

Térmo nº 643.659, de 1-6-1964
Com a faculdade de variar em cores e dimensões
Metalurgica Real Limitada
Estado da Guanabara



Classe 5

Metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, usados nas industrias

Térmo nº 643.660, de 1-6-1964
Metalurgica Real Limitada
Estado da Guanabara
Classe 50
Loterias e casas lotéricas

Térmo nº 643.661, de 1-6-1964
Saturino Cabezon
Argentina



Classe 36

Os seguintes apetrechos para prática de esportes: tornozeleras, joelheiras, ajustadores elásticos para os pulsos, protetores para as pernas (tíbias), protetores para os cotovelos e para as coxas

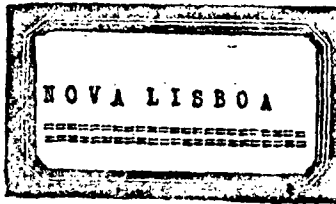
Térmo nº 643.662, de 1-6-1964
Irving P. Filderman
Estados Unidos da América



Classe 8

Lentes de contacto

Térmo nº 643.663, de 1-6-1964
Panificação Nova Lisboa Limitada
Estado da Guanabara



Classe 41

Pães, doces secos e em calda, bolos, fermentos, frutas secas, cristalizadas, naturais ou em compotas, gelatinas, geleias, mortadela, mistura para bolos, queijo, requeijão, rocas, salames, salsichas, manteiga, bolos

bolachas, balas, biscoitos, bombons, croquetes, cremes

Térmo nº 643.664, de 1-6-1964
Auto Visada Em Volkswagen Limitada
Estado da Guanabara



Classe 21

Peças e acessórios em geral, para automóveis

Térmo nº 643.665, de 1-6-1964
Koninklijke Fabrieken Talens & Zoon
N. V.
Holanda

PRORROGAÇÃO



Classe 1

Tintas, diluentes para tintas (thinners)

Térmo nº 643.666, de 1-6-1964
Edições Artísticas Limitada
Estado da Guanabara



Classe 33

Exploração de atividade de produção de material artístico para edições de livros e revistas

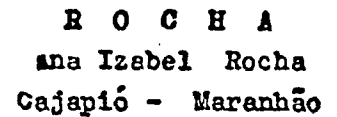
Térmo nº 643.667, de 1-6-1964
Mij Importadora Limitada
Estado da Guanabara
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Classes: 8 - 11 - 21 - 39 - 47
Sinal de Propaganda

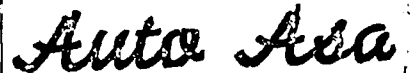
Térmo nº 643.668, de 1-6-1964
Ana Izabel Rocha



Classe 41

Café torrado e moído

Térmo nº 643.669, de 1-6-1964
Auto Asa Limitada
Estado da Guanabara



Classe 21

Aros para bicicletas, automóveis, autocaminhões, aviões, alavancas de câmbio; barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros-tratores, carros-bençãos, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções para veículos; direção, desligadeiras; estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carro, eixos de direção; freios, fronteiras para veículos; guidão; locomotivas, lanças, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto-furgões, manivelas; navio; ônibus; para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes; rodas para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos; selins; tricicles, tirantes para veículos; vagonetes, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varetas de carros, toilettes para carros

Térmo nº 643.670, de 1-6-1964
Joaquim C. Guimarães
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Um produto farmacêutico, indicado no tratamento dos resfriados e das traqueo-

Térmo nº 643.671, de 1-6-1964
Laboratório Hepacholan S. A.
São Paulo
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

MALES DIFERENTES
EXIGEM REMÉDIOS DIFERENTES
REGULADOR XAVIER Nº 1
REGULADOR XAVIER Nº 2
DUAS FÓRMULAS DIFERENTES
LABORATÓRIO HEPACHOLAN S/A.
SAO PAULO

Classe 3
Indústria e comércio de produtos farmacêuticos

Térmo nº 643.672, de 1-6-1964
Laboratório Hepacholan S. A.
São Paulo

Prorrogação

PRORROGAÇÃO

REGULADOR XAVIER
O REMÉDIO DE CONFIANÇA
DA MULHER
LABORATÓRIO HEPACHOLAN S/A.
SAO PAULO

Classe 3
Expressão

Térmo nº 643.673, de 1-6-1964
Laboratório Hepacholan S. A.
São Paulo

Prorrogação

PRORROGAÇÃO

A CIÊNCIA RECOMENDA
PARA MALES DIFERENTES
REMÉDIOS DIFERENTES
REGULADOR XAVIER Nº 1
REGULADOR XAVIER Nº 2
DUAS FÓRMULAS DIFERENTES
LABORATÓRIO HEPACHOLAN S/A.
SAO PAULO

Classe 3
Expressão

Térmo nº 643.674, de 1-6-1964
Incasa — Indústria e Comércio
Catarinense S. A.
Santa Catarina



Classe 48
Loção para o cabelo

Térmo nº 643.675, de 1-6-1964
S. Batalha, Miranda & Cia. Limitada
Estado da Guanabara

EDIFÍCIO PROMENADE

Classe 33
Título

Térmo nº 643.676, de 1-6-1964
Depósito Freguglia — Materiais Para
Construções Limitada
São Paulo

FREGUGLIA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Azulejos, blocos de pedra, caixas de cimento, cal, concreto, combinações de concretos, cornijas de concreto, cornijas de madeira, drenos, esquadrias, esquadrias metálicas, estruturas metálicas, estacas, folhas de metal, cimento e asbestos, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, ladrilhos, manilhas de barro, mármore (imitação), moirão, mosaicos, paralelepípedos, pedras, pilastras, pisos, portas, postes, pranchas de substâncias minerais ou vegetais, soleiras, tanques, telhas de barro, ferro e vidro, tijolos, tijolos refratários, tubos, vidro para adornos, artigos esses empregados exclusivamente para construção

Térmo nº 643.677, de 1-6-1964
Marca de Indústria e Comércio
Guabol "Boliches" Diversões, Indústria e Comércio Limitada
Estado da Guanabara

GUABOL "BOLICHES"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 49
Boliche

Térmo nº 643.678, de 1-6-1964
Guabol "Boliches" Diversões, Indústria e Comércio Limitada.
Estado da Guanabara

TEMPIN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 49
Jogos de toda espécie, brinquedos e passatempos

Térmo nº 643.679, de 1-6-1964
Abram Czauski
Estado da Guanabara



Classe 11
Garras de metal, adaptável em fogões

Térmo nº 643.680, de 1-6-1964
Pimental do Pará Limitada
Estado da Guanabara

PIMENTAL

Classe 41
Café em grão, cru, torrado, moído e empacotado

Térmo nº 643.681, de 1-6-1964
Comerep Comércio e Representações
Limitada
Estado da Guanabara

COMEREP

Classe 8

Para distinguir e proteger acessórios de aparelhos elétricos, aparelhos elétrico-domésticos, inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, interruptores, fios e soquetes

Térmo nº 643.682, de 1-6-1964
Auto Plena Limitada
Pernambuco

AUTO PLENA LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 643.683, de 1-6-1964
Orgap — Organização e Projetos
Limitada
Pernambuco

**ORGAP - ORGANIZAÇÃO
E PROJETOS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 643.684, de 1-6-1964
M.S. Propaganda Limitada
Pernambuco

M.S. PROPAGANDA LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 643.685, de 1-6-1964
Serviphone do Nordeste Limitada
Pernambuco

**SERVIPHONE DO
NORDESTE LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 643.686, de 1-6-1964
Olinandes Representações Limitada
Prorrogação

**OLINANDES
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 643.687, de 1-6-1964
Marcenaria Rondon Limitada
Paraná

Marcenaria Rondon

Classes: 16 — 40
Título

Térmo nº 643.688, de 1-6-1964
Comercial de Bebidas Floresta Limitada
Paraná

**Comercial de
Bebidas Floresta**

Classes: 42 — 43
Título

Térmo nº 643.689, de 1-6-1964
Luiz de Barros
Estado da Guanabara

História das
LADRÕES DO BRASIL

Classe 32

Para assinalar jornal e programa de rádio e televisão

Térmo nº 643.691, de 2-6-1964
Produtos Alimentícios Gurupy
Limitada
São Paulo

GURUPINHO
Ind. Brasileira

Classe 41

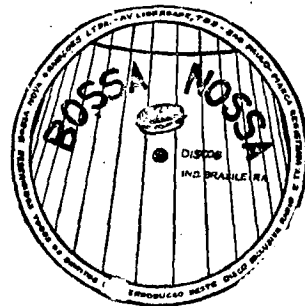
Açúcar, ameixas, araruta, balas, biscoitos, bolachas, confeitos, cacau, caramelos, chocolates, cremes, compotas, condimentos para alimentos, doces, doces de frutas, doces em caldas, doces secos, essências, fermentos, artigos, frutas secas, frutas cristalizadas, goiabadas, geleias, goma de marcas, glicose, gelatinas, marmeladas, mel, pralinés, pessegadas, pudins, pastilhas, sorvetes, sucos de frutas, torradas e tortas

Térmo nº 643.692, de 2-6-1964
Produtos Alimentícios Gurupy Limitada
São Paulo

**PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
GURUPY LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 643.694, de 2-6-1964
Bossa Nossa Gravações Limitada
São Paulo



Classe 8
Gravações

Térmo nº 643.695, de 2-6-1964
Joveplast Ltda. Artefatos de Plásticos
São Paulo

JOVEPLAST
Ind. Brasileira

Classe 28
Para distinguir artefatos de material plástico e de nylon